



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 235, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Altera a Portaria n.º 037 de 01/02/18 da Comissão de Controladoria Geral do Controle Interno e dá outras providências.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a importância da efetiva atuação do controle interno na fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal nº 1.499, de 25 de Agosto de 2017 que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do município de Pedro de Toledo e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a Portaria nº 037 de 01/02/18, a qual Nomeou servidores para comporem a comissão de Controladoria Geral de Controle Interno, passando a vigorar da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>R.G. Nº</b>	<b>C.P.F. Nº</b>
Alexandra Maria Jacob	30.489.527-1	272.592.708-02
Rodrigo de Souza Ribeiro	44.140.404-2	366.565.488-22

**Artigo 2.º** - A comissão de Controladoria Geral será assegurado o recebimento da gratificação de 50 % (cinquenta por cento) da referência 22, conforme, conforme § 2.º, Artigo 5.º, Capítulo II da Lei Municipal n.º 1.499 de 25 de Agosto de 2017.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Novembro de 2018.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Novembro de 2018.  
/acm.